



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA DO AMAZONAS – CAMPUS TEFÉ
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL
Rua João Stefano nº 625, Juruá, Tefé/AM- CEP 69550-000



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 05, Segunda-feira, 01 de junho de 2020.



BOLETIM DE SERVIÇO

Nº 05/2020

INSTITUTO FEDERAL
AMAZONAS

CAMPUS TEFÉ
Rua João Stefano, nº 625 – Juruá
CEP 69550-000 – TEFÉ-AM



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA DO AMAZONAS – CAMPUS TEFÉ
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL
Rua João Stefano nº 625, Juruá, Tefé/AM- CEP 69550-000



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 05, Segunda-feira, 01 de junho de 2020.

ADMINISTRAÇÃO

PRESIDENTE DA REPÚBLICA
JAIR MESSIAS BOLSONARO

MINISTRO DA EDUCAÇÃO
ABRAHAM BRAGANÇA DE VASCONCELLOS WEINTRAUB

SECRETARIO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
ARIOSTO ANTUNES CULAU

REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
DO AMAZONAS

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

DIRETOR GERAL DO CAMPUS TEFÉ
ADANILTON RABELO DE ANDRADE

CHEFIA DE GABINETE
RENATA GOMES DE LIMA MELO

CHEFIA DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
JAIRO MOURA DOS SANTOS

CHEFIA DO DEPARTAMENTO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO
LARISSA MARINE TERDULINO DA SILVA

COLABORAÇÃO
Coordenação de Gestão de Tecnologia da Informação
GOLDEMA FRANCISCO DA SILVA OLIVEIRA



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 05, Segunda-feira, 01 de junho de 2020.

SUMÁRIO

PORTARIAS4



INSTITUTO FEDERAL
AMAZONAS



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 05, Segunda-feira, 01 de junho de 2020.

PORTARIAS

PORTARIA Nº 052 - GDG/TFF/IFAM, DE 18 DE MAIO DE 2020

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – CAMPUS TEFÉ (IFAM – TFF), no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria do Gabinete da Reitoria nº 1.990, de 20 de Setembro de 2018;

CONSIDERANDO o teor do MEMORANDO ELETRÔNICO N.º 42/2020 - DEPE/TEFE de 18 de maio de 2020;

CONSIDERANDO o afastamento temporário do servidor Cleudson de Oliveira Batalha – Coordenador do Registro Acadêmico do *Campus Tefé*, matrícula SIAPE nº 1945867, para usufruto de férias;

CONSIDERANDO a necessidade de continuidade dos serviços da Coordenação de Registro Acadêmico - CRA/IFAM-CAMPUS TEFÉ;

RESOLVE:

I – DELEGAR COMPETÊNCIA ao servidor **GOLDEMA FRANCISCO DA SILVA OLIVEIRA**, TAE – Técnico de Tecnologia da Informação, SIAPE 2193270, para responder pelo expediente da Coordenação de Registro Acadêmico - CRA, **pelo período de 18/05/2020 a 01/06/2020**, código FG-02, em que o titular estará ausente.

II - À Coordenação de Gestão de Pessoas – CGP, para as providências que se fizerem necessárias.

Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Campus Tefé, 18 de Maio de 2020.

Adanilton Rabelo de Andrade
Diretor Geral – Campus Tefé
Portaria nº 1.990, de 20 de setembro de 2018



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 05, Segunda-feira, 01 de junho de 2020.

PORTARIA Nº 053 - GDG/TFF/IFAM, DE 21 DE MAIO DE 2020

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – CAMPUS TEFÉ (IFAM – TFF), no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria do Gabinete da Reitoria nº 1.990, de 20 de Setembro de 2018;

CONSIDERANDO o teor do MEMORANDO ELETRÔNICO N.º 43/2020 - DEPE/TEFE de 18 de maio de 2020;

RESOLVE:

I – CONSTITUIR a Comissão responsável para organizar, planejar e criar o curso Formação Inicial e Continuada (FIC) em Vendas, curso de extensão do Instituto Federal do Amazonas - Campus Tefé, a ser composta pelos seguintes servidores (as):

1. Marcelo de Lima Ribeiro - Presidente
2. Daniele Farias Gaia
3. Remo Lima Cunha
4. Raimundo Gonçalves de Araújo
5. Ricardo Alessandro de Santana
6. Celma Damas de Sousa

II - A comissão deverá disponibilizar 05 horas semanais para desenvolvimento dos trabalhos e terá o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão, a contar da data de publicação desta portaria.

III - A análise, avaliação e aprovação do Curso é de responsabilidade do Comitê de Ensino, Pesquisa e Extensão do Campus Tefé.

Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Campus Tefé, 21 de Maio de 2020.

Adanilton Rabelo de Andrade
Diretor Geral – Campus Tefé
Portaria nº 1.990, de 20 de setembro de 2018



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 05, Segunda-feira, 01 de junho de 2020.

PORTARIA Nº 054 - GDG/TFF/IFAM, DE 29 DE MAIO DE 2020

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – CAMPUS TEFÉ (IFAM – TFF), no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria do Gabinete da Reitoria nº 1.990, de 20 de Setembro de 2018;

CONSIDERANDO o teor do MEMORANDO CIRCULAR Nº 81/2020 - PROPLAD/REIT de 28 de maio de 2020.

RESOLVE:

I – CONSTITUIR a Comissão responsável pelas Compras Compartilhadas do Instituto Federal do Amazonas - *Campus Tefé*, a ser composta pelos seguintes servidores (as):

7. Jairo Moura dos Santos
8. Satiana da Silva Fonseca
9. Antônio Wilson Gonçalves de Brito

II - A portaria terá validade enquanto durarem os trabalhos a serem executados.

Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Campus Tefé, 29 de Maio de 2020.

Adanilton Rabelo de Andrade
Diretor Geral – Campus Tefé
Portaria nº 1.990, de 20 de setembro de 2018